## A trama contra o Desmonte-

VINGAREM as pressões sobre a Comissão de Orcamento do Congresso Nacional que o Deputado César Maia denuncia, teremos, para 1989, algo tão diferente de uma verdadeira Lei Orçamentária quanto uma convenção de condomínio. E de condomínio fechado, para usufruto privilegiado dos dois parceiros de um Estado cartorial: uma economia oligopolizada, a refugiar-se na proteção estatal contra os riscos da concorrência: e um Estado centralizador. concentrador e totalizante.

REGISTRE-SE, em primeiro lugar, o desrespeito dos grupos de pressão pela legitimidade e pela representação popular. Só o Congresso Nacional, com efeito, é investido de mandato para examinar, sob o aspecto político, a peca técnica elaborada pelo Ministério do Planejamento e enviada pela Presidência da República; e só o Congresso pode opinar e deliberar sobre o mérito e a oportunidade da Operação Desmonte, articulada na proposta orcamentária para 1989, eventualmente transformando-a em lei.

NINGUÉM passou procuração ao DNER, ao Cebrae, à Sudesul, ou ao que quer que seja no repertório de siglas e na rede de feudos há anos alcovitados no Executivo. Esse lobby é espúrio e escuso por duas razões: nada tem a ver com as aspirações gerais da sociedade, que encontram no Congresso seu estuário natural; e é uma sabotagem pérfida da ação administrativa coordenada do Executivo da União, assim como da distribuição de responsabilidades instituída pela nova Constituição, entre União, Estados e Municípios.

PORQUE é espúrio, é preciso que, ao rejeitá-lo, o Congresso deixe definitivamente descoroçoada essa contumaz República de cartórios que trama contra a Operação Desmonte: elimine-se esse parasitismo, para que se saneiem, e sobretudo sobrevivam, o Governo e o Estado. Chega de indisciplina dentro do Governo, como denunciou o Deputado César Maia: um Governo conivente com quistos e feudos nada governa. E chega especialmente de miniestados.

EM miniestados é que se transformaram esses órgãos, autarquias e empresas públicas: atrevendo-se a ser autores e gestores de uma política própria e particularista — no setor de transportes (chegou-se a identificar, em certa época, uma banca-

da "rodoviarista" no Congresso Nacional, eleita através de um pacto bem pouco decoroso entre empresas protegidas e um Estado manipulador de concorfencias públicas), no setor de crédito e moeda, no setor de energia e no setor de exploração mineral.

A LIÁS, SE se sentem eles tão ameaçados agora pela Operação Desmonte, é porque antes (e ponha-se bastante passado neste antes) jamais souberam justificar sua existência. E, sem tê-la justificado, é mais que hora de se lhes tirar o lugar numa Administração que se deseja séria e competente. É o que se confia à soberania do Congresso Nacional e à capacidade de sua Comissão de Orçamento.

TENDO sido de serventia inexpressiva, a sobrevivência
desses miniestados não representará valia alguma para a sociedade. Ao contrário, é possível
que seu desaparecimento seja
uma justiça e um benefício. Justiça, reintegrando-se a sociedade
na posse daquilo que ela delegou ao Estado; e benefício, para
que a sociedade possa afinal
compensar-se, depois da frustração: a privatização será, muitas vezes, o corolário do Desmonte.